



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.765, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *29/07/22*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	234	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	231	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	90.000,00

Crédito	251	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.49.00	02.000.0000	
Recurso	249	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	12.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	33	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	85.000,00

Crédito	77	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	120.000,00

Crédito	90	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	215.000,00

Crédito	115	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	300.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.765/2022 - Fls. 2

Crédito	310	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	450.000,00

Crédito	366	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	406	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	68.000,00

Crédito	426	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	128.000,00

Crédito	662	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	470.000,00

Crédito	673	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	280.000,00

Crédito	717	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	250.000,00

Crédito	765	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	173.000,00

Crédito	799	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	160.000,00

Crédito	816	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	635.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	127	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	113	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.36.00	01.000.0000	7.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.765/2022 - Fls. 3

Crédito	429	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	446	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	429	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	418	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.499.115,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	4	02.00.00		1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	85	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	80.000,00

Crédito	229	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	201	02.00.00		1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	05.220.0001	654.115,50

Crédito	297	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	71.000,00

Crédito	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	12.000,00

Crédito	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	147.200,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.765/2022 - Fls. 4

Crédito	451	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	4.800,00

Crédito	657	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	80.000,00

Crédito	811	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	2	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	01.110.0000	1.100.000,00

Crédito	814	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	4	02.00.00		1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	01.110.0000	200.000,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo